



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

EDITAL nº 8/2020/SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o interesse da Administração em efetivar a prestação jurisdicional no âmbito deste Regional, visando à celeridade e à eficiência;

CONSIDERANDO os termos do art. 83 da Lei Complementar 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO o art. 656 do Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa 161/2014 deste Tribunal, que dispõe sobre critérios de lotação e remanejamento de Juízes Substitutos nas Varas do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da Juíza do Trabalho Substituta ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA, conforme Resolução Administrativa 162/2020;

CONSIDERANDO as informações constantes da MA-742/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o presente Edital de Habilitação para **fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto para atuar perante a 14ª Vara do Trabalho de Manaus.**

Art. 2º A lotação far-se-á por prazo indeterminado, obedecendo ao critério de antiguidade, dentre os magistrados que se habilitarem para auxílio permanente nas atividades jurisdicionais da referida Vara do Trabalho, ouvido o respectivo Juiz Titular.

Art. 3º Os requerimentos deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, por meio do sistema e-SAP, no **prazo de cinco dias**, contados da data de publicação deste edital.

Art. 4º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e remeta-se o presente edital aos e-mails institucionais dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de julho de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região